

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 290, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUCIANO ALVES FERREIRA, CPF nº 997.555.991-34, matrícula nº 1095552-4, Assessor Especial IV, para responder pelo expediente da Gerência de Controle e Acompanhamento e Arquivos de Processos, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAÚJO, CPF nº 021.870.334-14, matrícula nº 110544-1, por motivo de licença médica, no período de 08 a 22 de março de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 3218 2363, 3218 2007 ou no quichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 008/2018. Abertura dia 25.05.2018 às 09h00min (horário de Brasília), visando à prestação de serviços para CURSOS EM PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, para atender às necessidades da SECJU, Proc. 02.672/1701/2016, Recurso: Convênio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2018, visando à prestação de serviços (Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de arrecadação e recolhimento de tributos e outras receitas estaduais), para atender as necessidades da JUCETINS, Proc. 00.003/2057/2018, Presidente: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sql.to.gov.br.

Palmas, 11 de maio de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR GRUPO e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais descrições, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP
CNPJ: 38.128.880/0001-59

NATURATINS										
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTDE EQUIP. (ESTIM)	QTDE. CÓPIA/IMP. SERV. (ESTIM)	VALOR UNIT. EQUIP. LICENÇA (R\$)	VALOR UNIT. CÓPIA/IMPRES SÃO E SERVIÇO (R\$)	VALOR MENSAL EQUIPAM. SERVIÇO (R\$)	VALOR MENSAL CÓPIA/IMPRES SÃO	VALOR MENSAL EQUIP. SERVIÇOS (R\$)	VALOR GLOBAL (12 MESES) (R\$)
1	LOCAÇÃO	Locação de equipamento reprográfico MONO - TIPO I - Tamanho A-4 - Papel AP-75gm	90	30.000	200,00	0,13	18.000,00	3.900,00	21.900,00	262.800,00
2	LOCAÇÃO	Locação de equipamento reprográfico MONO - TIPO II - Tamanho A-4 - Papel AP-75gm	125	90.000	245,00	0,13	30.625,00	11.700,00	42.325,00	507.900,00
3	LOCAÇÃO	Locação de equipamento reprográfico COLOR -TIPO III - Tamanho A-4 - Papel AP-75gm	50	15.000	210,00	1,10	10.500,00	16.500,00	27.000,00	324.000,00
4	LOCAÇÃO	Locação de equipamento reprográfico COLOR-TIPO IV - Tamanho A-4 - Papel AP-75gm	15	20.000	300,00	0,45	4.500,00	9.000,00	13.500,00	162.000,00
5	LOCAÇÃO	Locação de equipamento reprográfico COLOR-TIPO V - Tamanho A-0 - Papel AP-75gm	2	5.000	300,00	3,50	600,00	17.500,00	18.100,00	217.200,00
		3.000		3,20		9.600,00		9.600,00	115.200,00	
6	LOCAÇÃO	Locação de equipamento TIPO VI - Digitalização de Documentos - Tamanho A-4	110	100.000	180,00	0,02	19.800,00	2.000,00	21.800,00	261.600,00
7	LOCAÇÃO	Locação de equipamento TIPO VII - Digitalização de Documentos - Tamanho A-4	90	70.000	200,00	0,02	18.000,00	1.400,00	19.400,00	232.800,00
8	SERVIÇOS	Encadernação Espiral de 1 à 200 folhas	----	8.500	0,00	0,90	0,00	7.650,00	7.650,00	91.800,00
9	SERVIÇOS	Encadernação Espiral de 201 a 400 folhas	----	5.000	0,00	0,95	0,00	4.750,00	4.750,00	57.000,00
10	SERVIÇOS	Encadernação Wire-ô até 100 páginas	----	7.200	0,00	1,60	0,00	11.520,00	11.520,00	138.240,00
11	SERVIÇOS	Plotagem Mono (traços) - Tamanho A-1	----	1.000	0,00	1,65	0,00	1.650,00	1.650,00	19.800,00
12	SERVIÇOS	Plotagem Mono (traços) - Tamanho A-2	----	1.000	0,00	1,80	0,00	1.800,00	1.800,00	21.600,00
13	SERVIÇOS	Plotagem Color (traços) - Tamanho A-1	----	1.000	0,00	2,00	0,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
14	SERVIÇOS	Plotagem Color (traços) - Tamanho A-2	----	1.000	0,00	3,00	0,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
15	SERVIÇOS	Plotagem Color (IMAGEM) - Tamanho A-0	----	2.500	0,00	3,50	0,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00
16	LOCAÇÃO	Software de Gerenciamento	50	350.000	200,00	0,01	10.000,00	3.500,00	13.500,00	162.000,00
									VALOR MENSAL	228.245,00
									VALOR GLOBAL (12 MESES)	2.738.940,00

SECUJU										
2	LOCAÇÃO	Locação de equipamento reprográfico MONO - TIPO II - Tamanho A-4 - Papel AP-75gm	150	60.000	245,00	0,13	36.750,00	7.800,00	44.550,00	534.600,00
3	LOCAÇÃO	Locação de equipamento reprográfico COLOR -TIPO III - Tamanho A-4 - Papel AP-75gm	10	5.000	210,00	1,10	2.100,00	5.500,00	7.600,00	91.200,00
4	LOCAÇÃO	Locação de equipamento reprográfico COLOR-TIPO IV - Tamanho A-4 - Papel AP-75gm	10	8.000	300,00	0,45	3.000,00	3.600,00	6.600,00	79.200,00
5	LOCAÇÃO	Locação de equipamento reprográfico COLOR-TIPO V - Tamanho A-0 - Papel AP-75gm	2	2.000	300,00	3,50	600,00	7.000,00	7.600,00	91.200,00
		1.000		3,20		3.200,00		3.200,00	38.400,00	
6	LOCAÇÃO	Locação de equipamento TIPO VI - Digitalização de Documentos - Tamanho A-4	30	30.000	180,00	0,02	5.400,00	600,00	6.000,00	72.000,00
7	LOCAÇÃO	Locação de equipamento TIPO VII - Digitalização de Documentos - Tamanho A-4	20	10.000	200,00	0,02	4.000,00	200,00	4.200,00	50.400,00
VALOR MENSAL:										R\$ 79.750,00
VALOR GLOBAL (12 MESES):										R\$ 957.000,00

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade dos preços registrados**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de instalação/execução;

a) Os serviços e instalação dos equipamentos deverão ser realizados na Sede Administrativa e nas Unidades Regionais de cada órgão conforme discriminados no Termo de Referência.

b) O prazo para início dos serviços e instalação dos equipamentos será de 10 (trinta) dias úteis após assinatura do contrato.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O Contrato a ser celebrado terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, por igual e sucessível período, quando comprovadamente vantajosos para administração, nos termos do artigo 57, IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o faturamento do primeiro mês de prestação do serviço e assim sucessivamente, observada a manutenção das circunstâncias iniciais de contratação - condições técnicas e de habilitação jurídica (consulta on-line do SICAF) - e mediante apresentação por parte da CONTRATADA dos documentos elencados nos subitens:

8.1.1 Nota Fiscal relativo ao período em questão;

8.1.4 Apresentar Requisição de Serviços, quando houver.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e os gestores abaixo elencados.

Palmas - TO, 24 de Abril de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

JORGE KLEBER NEIVA BRITO
Presidente

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário

Empresa:

PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 007/2018
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCESSO Nº 00.783/1701/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo (capacete para construção, carrinho de mão e outros), que teve como vencedoras as empresas: YDROLAR TUBOS E CONEXÕES LTDA, item 02, no valor de R\$ 1.898,40 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, item 03, no valor de R\$ 1.061,04 (um mil, sessenta e um reais e quatro centavos), ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI, item 04, no valor de R\$ 55.991,20 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos), SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, itens 05 e 09, no valor de R\$ 871,92 (oitocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) e MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, item 08, no valor de R\$ 1.239,30 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 61.061,86 (sessenta e um mil, sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) com a economia de 21,38% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 11 de maio de 2018.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEINF Nº 106, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLAUDECY CARVALHO DO NASCIMENTO, Controlador de Estoque e Logística, número funcional nº 90193-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e OSIEL PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Eletricista, número funcional nº 11182334-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
010/2018	2017.3700.000150	Ar Frio Refrigeração	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado de interesse desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Estado do Tocantins - SEINF, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;